

PORTARIA Nº 039/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.522, de 17 de dezembro de 2004, resolve:

**AUTORIZAR** a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

**1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

<b>Responsável:</b>	José Maria Teixeira	<b>CPF:</b>	221.102.241-34
<b>Endereço:</b>	108 Sul Al. 06 Lt. 25	<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Cidade:</b>	Palmas - TO	<b>CEP.:</b>	77.020-106
<b>Tel. Res.:</b>	(63) 3213-1224	<b>Tel. Com.:</b>	(63) 3216-7618
<b>Cargo/função</b>	Diretor Geral	<b>Mat.:</b>	481.408-8

<b>Responsável:</b>	Joaquim Pinheiro Q. Neto	<b>CPF:</b>	049.861.211-20
<b>Endereço:</b>	309 Sul Rua 18 Lt. 10 QI 22	<b>Bairro:</b>	Centro
<b>Cidade:</b>	Palmas - TO	<b>CEP.:</b>	77.015-024
<b>Tel. Res.:</b>	(63) 3225-4262	<b>Tel. Com.:</b>	(63) 3216-7628
<b>Cargo/Função</b>	Chefe do Dep. Financeiro	<b>Mat.:</b>	23816-3

**1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.0195.2001	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 4.650,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.36.96	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 1.500,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.47.96	Obrigações T. e Contributivas	R\$ 300,00
04.122.0195.2001	3.3.3.90.39.96	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 3.150,00
04.122.0195.2002	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo-Veículos	R\$ 200,00
04.122.0195.2002	3.3.3.90.39.96	Outros Serv.Terc. P.Jurídica/veic.	R\$ 200,00
<b>TOTAL DO ADIANTAMENTO</b>			<b>R\$ 10.000,00</b>

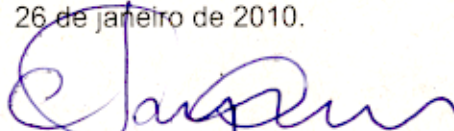
**1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**2 - PRAZO DE APLICAÇÃO DE CONTAS:** fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

**3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**4 - FICA DESIGNADO** o servidor CARLOS OSMÃ DE ALMEIDA, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, Matrícula nº 94609, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2010.

  
**CLELAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3.066  
PALMAS-TO, 29/01/2010  
Servidor: Amilinda  
Depº Dir. Exp.